

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 3 páginas

Caldeirão Grande / BA – Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

- Decreto de Nomeação N° 129/2024
- Decreto de Nomeação N° 130/2024



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DECRETO Nº 129, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Caldeirão Grande:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora AREANA SILVA DO NASCIMENTO portadora do RG nº. 13234178-69 SSP/BA e do CPF nº. 021.376.015-08, do Cargo Comissionado, símbolo CC-3, COORDENADORA PEDAGOGICA ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caldeirão Grande-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA,
29 DE JANEIRO DE 2024.**

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 130, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Caldeirão Grande:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora CAROLINA SILVA SANTOS portadora do RG nº. 1275972802 SSP/BA e do CPF nº. 031.061.167-28, do Cargo Comissionado, símbolo CC-3, COORDENADORA PEDAGOGICA ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caldeirão Grande-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, BAHIA,
29 DE JANEIRO DE 2024.**

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal